



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

1

ATA DA 29ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade e os Juizes Auxiliares, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a Sessão.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem a ser disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601467-43.2022.6.16.0000;

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601033-54.2022.6.16.0000;

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0602160-27.2022.6.16.0000;

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601805-17.2022.6.16.0000;

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601669-20.2022.6.16.0000;

RECURSO Nº 0602095-32.2022.6.16.0000;

RECURSO Nº 0600586-66.2022.6.16.0000;

RECURSO Nº 0602113-53.2022.6.16.0000;

RECURSO Nº 0600399-58.2022.6.16.0000;

RECURSO Nº 0600924-40.2022.6.16.0000;

RECURSO Nº 0600582-29.2022.6.16.0000;

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600387-44.2022.6.16.0000.

Iniciados os trabalhos, consignada a declaração de suspeição da Juíza Flavia da Costa Viana nos processos: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600400-43.2022.6.16.0000 e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600397-88.2022.6.16.0000.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

2

Antes de se retirar o Juiz Auxiliar Roberto Aurichio Junior parabenizou o Juiz Thiago Paiva dos Santos pela justa homenagem recebida na semana passada, em razão de seu trabalho junto à Ouvidoria deste Tribunal Regional Eleitoral e, também, desejou sucesso à Juiza Flavia da Costa Viana, que hoje está à frente da Ouvidoria.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-35.2020.6.16.0162

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REVISORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO KUHNEN

ADVOGADA: MAYUMY TANGRIANY DIAS MARTINS GOTARDI

ADVOGADO: ROGER DE CASTRO GOTARDI

ADVOGADO: JORGE JOSE GOTARDI

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: LYGIA MARIA COPI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-20.2020.6.16.0100

PROCEDÊNCIA: RONDON PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PARANA - PR - ESTADUAL

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

3

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB - DIRETORIO MUNICIPAL

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600535-55.2020.6.16.0055

PROCEDÊNCIA: QUATIGUÁ PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: MARCIO ANDRE DA LUZ

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GOMES CARDozo

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601170-36.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: MARYELLE NARCIZO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

REQUERENTE: PODEMOS - PARANA - PR - ESTADUAL

IMPUGNANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADA: MARYELLE NARCIZO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura e julgou improcedente a impugnação, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600440-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

4

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: KELIN CRISTINA PICCOLLI

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

ADVOGADO: KYM MARCIANO RIBEIRO CAMPOS

ADVOGADO: VIVIANE LACERDA CURRY CARNEIRO STARLING

REQUERENTE: PARTIDO NOVO DIRETORIO ESTADUAL - PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600452-39.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU DIRETORIO ESTADUAL -PR

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA REIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido Socialista dos Trabalhadores Unidos - PSTU para concorrer aos cargos de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600453-24.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU DIRETORIO ESTADUAL -PR

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA REIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIDOS - PSTU para concorrer aos cargos de Deputado Federal nas Eleições de 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601668-35.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGAO DEFINITIVO PARANA - PR - ESTADUAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

5

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido da Causa Operária - PCO para concorrer aos cargos de Deputado Federal nas Eleições de 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601944-66.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGAO DEFINITIVO PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido da Causa Operária - PCO para concorrer aos cargos de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602019-08.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL – PR

ADVOGADO: IVAN LINZMEYER SANTOS

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de habilitação, nos termos do voto do Relator.

RECURSO Nº 0602132-59.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: ELEICAO 2022 FABIANO RIBEIRO OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

RECORRENTE: FABIANO RIBEIRO OLIVEIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

6

RECORRIDO: ELEICAO 2022 ADRIANO RAMOS DEPUTADO ESTADUAL

RECORRIDO: ADRIANO RAMOS

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. A Procuradora Regional Eleitoral reitera o parecer já lançado no presente feito.

RECURSO Nº 0600451-54.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: PARANAVAÍ PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: ROGERIO JOSE LORENZETTI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

RECORRIDO: CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

ADVOGADO: SEBASTIAO VINICIUS MORENTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO ROSSATO GOMES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. A Procuradora Regional Eleitoral reitera o parecer já lançado no presente feito.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600145-85.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

EMBARGANTE: ALFREDO ROBERTO BESSOW

EMBARGANTE: WOSSEB COMUNICACAO & MARKETING LTDA

ADVOGADA: PAULA PIMENTEL E SILVA

ADVOGADO: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA

EMBARGADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: LYGIA MARIA COPI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

7

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora. A Procuradora Regional Eleitoral reitera o parecer já lançado no presente feito.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600400-43.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: LYGIA MARIA COPI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADA: ANA PAULA ZANATTA

EMBARGADO: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. A Juiza Flavia da Costa Viana declarou suspeição. A Procuradora Regional Eleitoral reitera o parecer já lançado no presente feito.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600397-88.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata029-2022

8

ADVOGADA: LYGIA MARIA COPI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADA: ANA PAULA ZANATTA

EMBARGADO: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. A Juiza Flavia da Costa Viana declarou suspeição. A Procuradora Regional Eleitoral reitera o parecer já lançado no presente feito.

Processo retirado de pauta: **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600307-80.2022.6.16.0000;**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia 06 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente